



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 133 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

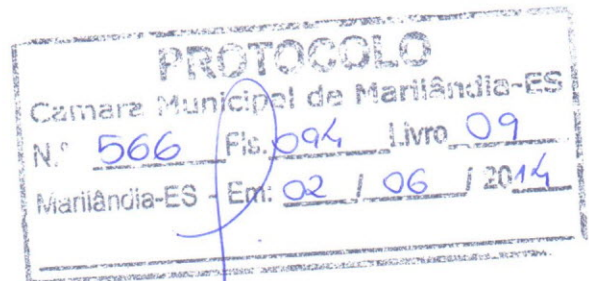
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **contratação de um segurança para as Escolas das Comunidades de Patrão-Mór e Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, pois a segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da Comunidade educativa, é importante que o quesito segurança esteja integrado no projeto educativo das escolas, tendo em vista uma melhor sensibilidade de todos em contribuir para desenvolver um comportamento coletivo de segurança.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de junho de 2014.




DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 03 / 06 / 2014

PRESIDENTE